



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DESPESAS

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 200/2026/GP/PMP *

Parazinho/RN, de 04 de agosto de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2013, Art.28 e Art.29, Inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor NIVALDO ADELINO DA SILVA do cargo em provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA DANTAS, N° CPF: 837.437.904-91, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL*

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260811053038
Título	PORTARIA Nº. 200/2026/GP/PMP *
Tipo da matéria	DESPESAS
Setor	GABINETE CIVIL
Data/hora publicação	11/08/2026 17:31
Data/hora autorização	11/08/2026 17:31
Data de circulação	11/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00299, data 11/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 11/08/2026 — Edição 00299. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811053038&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/08/2026 17:31



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260811053038**, intitulada **PORTARIA Nº. 200/2026/GP/PMP ***, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 11/08/2026 17:31 | **Autorização:** 11/08/2026 17:31 | **Circulação:** 11/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00299, 11/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE CIVIL

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica exonerado, a pedido ou por ato da administração, o servidor do cargo em provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Maria de Fátima Dantas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2026, conforme Portaria publicada em 4 de agosto de 2026, republicada por erro material, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, no art. 54, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 373/2013, em seus arts. 28 e 29, inciso V, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811053038&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/08/2026 17:31